

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.906, de 15 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,

no exercício do cargo de Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006, e do artigo 27 da Lei 5.005, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 53.126,03 (cinqüenta e três mil, cento e vinte e seis reais e três centavos) para reforço da seguinte dotação orcamentária:

Art.3° - Fica incluído 01 veículo, 05 microcomputadores, 05 impressoras, no anexo de investimentos da LDO, 5.005 de 27 de dezembro de 2006, no PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI N° 3.284

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de janeiro de 2007.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal
no exercício do cargo de Prefeita

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretário Municipal de Administração



Junto com você